

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL— CPCOE

DECISÃO № 02/2019

Esclarecimento sobre vagas destinadas às pessoas com deficiência: As vagas

destinadas às pessoas com deficiência não podem ser vinculadas a unidades imobiliárias.

Maira Santana - CAP/SEDUH Relatora:

A Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.272, de 02 de agosto de 2018 que Regulamenta a Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018, bem como o disposto no Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018 que aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal - CPCOE e dá outras providências, em sua 38ª Reunião Ordinária realizada em 13 de março de 2019, DECIDE **ESCLARECER**:

- 1. Que o quantitativo de vagas de estacionamento reservadas às pessoas com deficiência, conforme Tabela V, do Anexo V, do Decreto nº 39.272/2018, está contido na quantidade total de vagas de veículos apresentadas em projeto;
- 2. Que em projetos arquitetônicos que contemplem o uso residencial multifamiliar (habitação coletiva), conste no Alvará de Construção nota informando quanto à obrigatoriedade que estas vagas sejam destinadas ao uso comum do empreendimento, vedada a sua vinculação a unidades imobiliárias autônomas, nos termos do art. 8º do Decreto Federal nº 9.451 de 26 de julho de 2018.
- 3. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado.

DECISÃO Nº 03/2019

Assunto: Relator:

Aprovação de Modelo de Memorial Descritivo João Eduardo Martins Dantas - CAP/SEDUH

A Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.272, de 02 de agosto de 2018 que Regulamenta a Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018, bem como o disposto no Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018 que aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal - CPCOE e dá outras

providências, em sua 38ª Reunião Ordinária realizada em 13 de março de 2019, **DECIDE**:

1. APROVAR Modelo de Memorial Descritivo conforme modelo anexo.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.306-918 - Brasília - DF

Fone: (61) 3214-4092

Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados-ASCOL



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado Coordenador

		COORDENAÇÃO	
1	CEDUM	Suplente: GISELLE MOLL MASCARENHAS	
	SEDUH	Substituto Indicado: LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES	The house of the same of the s
		3 REPRESENTANTES INDICADOS DO ÓRGÃO GESTOR DE PLA	ANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL
2		Titular: GRACO MELO SANTOS	
		Suplente: PATRICIA VEIGA FLEURY DE MATOS	
0	SEDUH	Titular: MARIA CRISTINA RIBEIRO	(R)
3		Suplente: HELENA FERREIRA NORONHA	
4		Titular: JOÃO EDUARDO MARTINS DANTAS	
4		Suplente: CRISTIANE GOMES FERREIRA GUSMÃO	
		1 REPRESENTANTE INDICADO DO ÓRGÃO RESPONSÁV	EL PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA
_	OFFR	Titular: BIANCA LEITE GREGÓRIO	
5	SEFP	Suplente: LUCIANA MEIRA PASSAMANI	The state of the s
	3 REPRESE	NTANTES INDICADOS PELOS DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDA	ADES DO PODER EXECUTIVO AFETOS À MATÉRIA
		Titular: JOÃO EGMONT LEÔNCIO JUNIOR	
6	CACI	Suplente: YHURY GUIMARÃES AGUIAR DE OLIVEIRA	\bigcap Λ
7	TERRACAR	Titular: GIULLIANO MAGALHÃES PENATTI	
_	TERRACAP	Suplente: BIANCA ILHA PEREIRA	
8	SACID	Titular: FLÁVIO ARAÚJO DE OLIVEIRA	- h
	SACID	Suplente: MARCO AURELIO DE CARVALHO DEMES	
		2 REPRESENTANTES INDICADOS PELO ÓRGÃO DE FISCA	ALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS
9		Titular: SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA	(Sunon)
	AGEFIS	Suplente: CLÁUDIO PONTES JUNQUEIRA	
10	AGEFIS	Titular: HELIANA MARIA MACHADO DA COSTA	Jane
10		Suplente: MARCO AURELIO SOUZA BESSA	
		3 ENTIDADES REPRESENTANTES DA S	SOCIEDADE CIVIL///
11	CREA/DF	Titular: MARCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ	7774
	ONEADI	Suplente: RONILDO DIVINO DE MENEZES	11 1 1 1
12	CAU/DF	Titular: VALÉRIA ARRUDA DE CASTRO	flow O)
-	CAO/DI	Suplente: ANDRÉ VELLOSO RAMOS	
13	OAB/DF	Titular: HELENA MOREIRA ALVES	
	CADIDI	Suplente: TATIANA MARIA SILVA MELLO DE LIMA	C/Wyw/
	4 REP	RESENTANTES DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRI	TORIAL E URBANO DO DISTRITO FEBERAL
14	ADEMI/DF	Titular: ROGÉRIO MARKIEWICZ	fllin
	ADEMIDI	Suplente: CARLOS EDUARDO ESTRELA	
15	SINDUSCON/DF	Titular: JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY	/
		Suplente: JOSÉ ANTONIO BUENO MAGALHÃES JUNIOR	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
16	IAB/DF	Titular: CÉLIO DA COSTA MELIS JÚNIOR	leleodoesta lessei
1		Suplente: HELOÍSA MELO MOURA	11/2 7
17	FAU/UnB	Titular: JOARA CRONEMBERGER RIBEIRO SILVA	4 sample
		Suplente: ALBERTO ALVES DE FARIA	V

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.306-918 - Brasília - DF

Fone: (61) 3214-4092 Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados-ASCOL

INSTRUÇÕES GERAIS

A viabilidade legal objetiva verificar a possibilidade de habilitação do projeto arquitetônico segundo características gerais, conforme informações discriminadas neste Memorial Descritivo.

Caso as informações constantes deste Memorial Descritivo não atendam aos parâmetros urbanísticos vigentes, o pleito será **indeferido**, não cabendo restituição dos valores referentes às taxas aplicáveis ao requerente.

Assinale todos os itens deste documento com "X", quando aplicável ou "-", quando não aplicável à proposta arquitetônica. Nos campos destinados ao preenchimento de texto, preencha "NÃO SE APLICA" ou "N/A", quando não aplicável à proposta arquitetônica.

Sempre que houver alteração do uso ou da atividade constante no Memorial Descritivo, caberá ao requerente proceder com nova viabilidade legal, que implicará em novo pagamento de taxa respectiva.

A **retificação do Memorial Descritivo** será aplicável quando antes do início da etapa de estudo prévio, podendo ser solicitado uma única vez, e implicará nova análise integral dos parâmetros indicados.

É obrigatório apresentar juntamente com este Memorial Descritivo o **croqui de locação** contendo a indicação dos acessos de pedestres e de veículos. O documento não será objeto de análise pelo setor de arquitetura, sendo obrigatório apenas para subsídio da definição da cota de soleira para o empreendimento, sendo encaminhado ao departamento responsável pelo levantamento topográfico após a emissão do Atestado de Viabilidade Legal.

Caso seu projeto contemple demais informações não elencadas nos campos indicados, utilize o campo "pescrição geral do projeto", de livre preenchimento, objetivando complementação dos dados inerentes ao pleito.

Alterações nos campos destinados ao preenchimento específico, mudança na nomenclatura e ordenamento de itens estabelecidos e quaisquer modificações no conteúdo deste Memorial Descritivo implicarão no **indeferimento sumário do mesmo**.

Este documento consubstancia-se no Código de Obras e Edificações do Distrito Federal, Lei n.º6.138/2018 e Decreto n.º39.272/2018.

Declaro ciência quanto às informações gerais de preenchimento do Memorial Descritivo, sob pena de indeferimento do pedido *

* Assinale a declaração de ciência quanto às instruções gerais para prosseguimento da verificação do pleito.

MEMORIAL DESCRITIVO PARA HABILITAÇÃO DE PROJETO

		3		
1. IDENTIFICAÇÃO DA E			emorial Descritivo Re	otificador tit
1.1 Viabilidade Legal * * Objetiva verificar a possibilidade de babilita	1.2 Habilitação em Análise Conc ação do projeto arquitetônico segundo características		emonal Descritivo Ki	Builcauoi
** Aplicável para obras com até 2,000 metro	s quadrados de área de construção, excetuado para	imóveis tombados, imóveis em área ru	ıral e habitações unifamiliares	s. Contempla verificação
simultânea das etapas de Viabilidade Legal, *** Aplicável quando antes do início da etapa	Estudo Prévio e Análise Complementar, quando apli a de estudo prévio, podendo ser solicitado uma única	cável. a vez. A retificação do memorial implica	nova análise integral dos par	râmetros indicados.
			, , ,	
2. INFORMAÇÕES GERA	dS			
2.1 Endereço *				
2.2 Proprietário 2.3 CPF / CNPJ		2.4 Código de Identificaçã	o Unico - CIII **	
2.5 Autoria do Memorial		2.5.1 Conselho de Classe		CREA nº
2.6 Uso ***		2.7 Atividade		
* Preencher na ordem: SETOR, QUADRA, O	CONJUNTO / BLOCO / LOTE, CIDADE - DF.			
** Código alfanumérico para cada lote / proje	eção registrado (a) no DF. Localizado na seleção "ca sos e Atividades Urbanas e Rurais do Distrito Federa	amada", "projeto urbanístico" e "lotes rej	gistrados", no sítio eletrônico	www.geoportal.segeth.df.gov.br
		= CNAL - Decreto 11 37.300/2017, de	20/01/2017.	
	O PROJETO E HISTÓRICO			
		a de construção estimada d	o projeto (m²)	
* Aplicável quando a obra não possui certific	ação de conclusão.			
3.4 Modificação sem alteração	de área ** 3.5 Modificação co	m acréscimo **	3.6 Modificação co	om decréscimo **
	da contemplada na modificação prop			
** O autor do projeto de arquitetura deverá o	onsultar previamente o histórico de regularização e l	licenciamento do empreendimento para	proceder ao pleito de modifio	cação.
3.8 Imóvel na condição de Berr	Tombado *** 3.8.1 NÃO 3.	8.2 SIM		
	de viabilidade legal a condição de bem tombado.			
4. DADOS DO LOTE / PR	ROJEÇÃO E NORMAS APLICÁVEIS			
4.1 Área do lote / projeção (m²)		4.2 URB / PR do		
4.3 Norma de Uso e Ocupação			lassificação do Lote	**
* Planta contendo os limites registrados e e	ntorno imediato, em conformidade ao projeto urbanís urbanístico específico de uso e ocupação do solo. C	stico específico. Quando pão categorizado no instrument	o urbanístico, indicar o USO	permitido
Conforme categorização em instrumento	urbarristico específico de uso e ocupação do solo. C	guarido não categorizado no instrament		
4.5 NÃO se alteram as dimensé	es do lote original 4.6	Remembramento / Engloba	mento *	1.7 Desdobro **
* Agrupamento ou remembramento de lotes corresponder ao lote ou projeção resultante,	s ou projeções contiguas para a constituição de um ú	único lote ou projeção. Para estes casos	s, os dados apresentados nes	ste Memorial Descritivo devem
** Subdivisão de lote oriundo de parcelame	nto matriculado no Cartório de Registro de Imóveis,	que não implique abertura de novas via	as.	
4.8 O projeto de arquitetura NA			4.10 Previsão legal	•
uso de área pública	uso de área públi	La .		
4.11 Discriminar o uso pleitead	10 **			
* Indicar instrumento legal (norma urbanísti	ca específica, lei complementar, decreto e/ou similar	res) que consubstancia o pleito para util	lização de área pública.	
** Indicar modalidade de utilização tais com	no mobiliário urbano, elementos de proteção, varando	as, garagem em subsolo, Central de Gl	P e/ou similares, desde que	previstos no instrumento legal.

 DETALHAMENTO DOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS APLI Opção pelos parâmetros estabelecidos na Lei de Uso e Ocupação 	CÁVEIS do Solo – LUOS * 5.2 NÃO	5.3 SIM 5.	4 NÃO SE APLICA**
 Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019. Para casos em que a LUOS apresente indicação de não aplicabilidade ao lote ou projeção objeto 			
5.3.1 Opção pela utilização de parâmetros e coeficientes anteriores à d * Possibilidade de opção no prazo máximo de 2 anos a contar da data de publicação da LC nº 948/2 dentro do período estabelecido ou, para casos em que faça opção integral pelos parâmetros e coefi * Preencher demais campos com informações respectivas aos parâmetros e coeficientes adotados n	019. Para os casos em que o proprietário ou		
5.5 PARÂMETRO		XIGÊNCIA AD	5.7 PARAMETRO OTADO NO PROJETO
5.8 Taxa de Ocupação (preencher com "NÃO SE APLICA" ou indicar o valor corresponde no normativo urbanístico respectivo)	ente quando estabelecido		ARQUITETÔNICO
5.9 Taxa de pavimentação (preencher com "NÃO SE APLICA" ou indicar o valor estabelecido no normativo urbanistico respectivo)	correspondente quando		
5.10 Taxa de Ocupação de Subsolo (Interior do lote - preencher com "NÃO SE Ai correspondente quando estabelecido no normativo urbanístico respectivo)	PLICA" ou indicar o valor		
5.11 Coeficiente de Aproveitamento básico (Indice que, multiplicado pela área do de construção permitida - preencher com "NÃO SE APLICA" ou indicar o valor corresponder estabelecido no nomentivo urbanistico respectivo?	ite ao C.A. Básico quando		
5.12 Coeficiente de aproveitamento máximo básico (indice que, multiplicado na área máxima de construção permitida - preencher com "NÃO SE APLICA" ou indicar o valor Máximo quando estabelecido no normativo urbanístico respectivo)	correspondente ao C.A.		
5.13 Coeficiente de Aproveitamento.* ou Taxa máxima de Construção (Aplinabitacional multifamiliar (coletivo), para empreendimentos regidos por norma urbanística que a Aproveitamento determinado.	apresente Coeficiente de		
5.14 Número Máximo de Pavimentos (preencher com "NÃO SE APLICA" ou indicar normativo urbanistico respectivo)			
5.15 Altura da Edificação (preencher com "NÃO SE APLICA" ou indicar conforme deternorma urbanistica respectiva - excluídas Caixa Dágua, Casa de Máquinas do elevador e purpermitidas)	tras Instalações técnicas		
5.16 Altura total da edificação / Cota de Coroamento (preencher com "NÃO conforme determinação de parâmetro na norma urbanistica respectiva - incluídas Caixa D'água elevador e outras instalações técnicas permitidas)	a, Casa de Máquinas do		
5.17 Altura de Caixa D'água, Casa de Máquinas do elevador e outras ins permitidas a partir da laje de piso da cobertura	talações técnicas		
5.18 Área mínima de construção (preencher com "NÃO SE APLICA" ou indicar quando e urbanístico respectivo)	stabelecida no normativo		
5.19 Coeficiente ou Taxa de Ocupação de cobertura			
5.20 Coeficiente ou Taxa de Ocupação de pilotis			
5.21 Número máximo de unidades imobiliárias (preencher com "NÃO SE API limitado no normativo urbanístico respectivo)			
5.22 Cota de Soleira definida em projeto urbanistico (Deverá ser informada a previamente no projeto urbanístico ou será preenchida posteriormente, condicionada à apresent contendo a indicação dos acessos de pedestres e de velculos, para subsidiar a aferição em etapa preencher com "NÃO SE APLICA".	ação do croqui de locação, osterior. Para esses casos,		
5.23 Marquise em área pública (preencher com "NÃO SE APLICA" ou indicar nos itel exigida e adotada no projeto de arquitetura em metros - permitida ou exigida na legislação de respectiva)	uso e ocupação do solo		
5.24 Galeria em área pública (preencher com "NÃO SE APLICA" ou indicar nos itens 5.6 e adotada no projeto de arquitetura em metros - permitida ou exigida na legislação de uso e ocupar.	cão do solo respectiva)		
5.25 Outro (s) (Indicar as tabelas, anexos ou outros instrumentos legas onde estão registrados referentes ao lote / projeção)	demais dados		
The Discourse in the second se			
5.26 Discriminar e justificar destinação das áreas técnicas * do projete área computável ** com aplicação do desconto de até 5% sobre o valor resultante após a dedução do art. 102 da Lei nº 6.138/2018) 5.86 considerado do Art. Media de até 10 de	dos incisos I a IV e VII a IX		
* São consideradas áreas técnicas aquelas indispensáveis e necessárias ao correto funcionamento e ** A área computável é calculada a partir da subtração do valor correspondente ao total das áreas Coeficiente de Aproveitamento ou pela taxa máxima de construção. Não aplicável ao uso residencia que apresente Coeficiente de Aproveitamento determinado por pavimento.	dodutívois do ámo total do senate esta a d	leve ter valor igual ou ir empreendimentos regido	nferior ao permitido pelo s por norma urbanística
5.27 Instrumento da Compensação Urbanística* deferida em fase anter	ior 5.28	NÃO	5.29 SIM
5.29.1 Parâmetro (s) urbanistico (s) compensado (s)	5.29.2 Termo de Admissibilidade de Reg	jularização – TAR	
6.20.2 No do Strong de Construir I de la Wall		CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	

5.27 Instrumento da Compensação Urbanistica* deferida	a em fase anterior 5.28 NÃO	5.29 SIM
5.29.1 Parâmetro (s) urbanístico (s) compensado (s)	5.29.2 Termo de Admissibilidade de Regularização – TAR	
5.29.3 Nº do Alvará de Construção (decorrente do TAR)	5.29.4 N° do Certificado de Conclusão (decorrente do TAR)	
* Loi Complementer et 040 de 40 de leceles de 0040		

Lei Complementar nº 940, de 12 de janeiro de 2018.

6.1 PAVIMENTO *	6.2 USO / ATIVIDADE POR	6.3 OBRA		6.4 OBRA DE MO	DIFICAÇÃO (m²)	
	PAVIMENTO *	INICIAL (m²)	6.4.1 LICENCIADA**	6.4.2 ACRESCIDA	6.4.3 DESCRESCIDA	6.4.4 SUBTOTAL (m²)

6.6 Subtotal m² (preencher campos relativos aos valores aplicáveis em razão da modalidade, ou seja, nas colunas referentes à obra inicial OU obra de modificação. Nos campos não aplicáveis, preencher com "-".	
	6.6 ÁREA DE CONSTRUÇÃO TOTAL (m²) ***

^{*} Enumerar e inserir a quantidade de pavimentos com a respectiva discriminação de uso/atividade de forma livre, a partir da tipologia de projeto arquitetônico submetido à análise.

** Preencher com a metragem respectiva quando se tratar de projeto de modificação, a partir de uma edificação regularizada / licenciada, conforme itens 3.4 a 3.7 deste formulário.

*** A área total de construção abrange o somatório de todas as áreas cobertas contidas pelo perimetro externo de cada pavimento.

			SIM	7.3.1 Definido por	torman	7.3.2 Definido p	por norma
	7.3.1.1 Demonstrat	ivo de cálculo q	juando o afasta	mento é definido p	or fórmula *		
	VIAS CONFRO	ONTANTES		CÁLCULO RESPECTIV	0	AFAST. EXIGIDO (m)	AFAST, EN
	- Afastamento para via:						
3.1.2 Afastamento mínimo	- Afastamento para via:						
ra logradouros públicos	- Afastamento para via:						
	- Afastamento para via:						
Para os casos em que o projeto reencher com "-".	arquitetônico apresente alturas	distintas, realizar cálcu	ulos e representar gra	ficamente todos os afastam	entos da edificação. N	los campos não a	plicáveis,
	Afastamento apresen	tado em projeto	por pavimento	(m):			
3.1.3 Afastamento mínimo vãos de ventilação abertos							
ra lotes vizinhos	Afastamento apreser	ntado em projeto	o nor naviment) (m):			- 10 - 10 (
3.1.4 Afastamento mínimo	Alastamento apreser	ntado em projet	o por parime				
ntre edificações dentro do lesmo lote							
.1.5 Inclusão da repre	sentação gráfica dos a	fastamentos ob	rigatórios quar	do definidos por fó	rmula		
	7.3.2.1 Demonstrative						OPOSTO E
DIVISA	7.3.2.1 Demonstrative EXIGIDO EM NORMA	PROPOSTO PROJETO	EM	do definido em nor DIVISA	ma urbanistica EXIGIDO E NORMA	EM PRO	OPOSTO E PROJETO
	EXIGIDO EM	PROPOSTO	EM)		EXIGIDO I	EM PRO	
7.3.2.2 Frontal	EXIGIDO EM	PROPOSTO	EM) 7.3.2.	DIVISA	EXIGIDO I	EM PRO	
7.3.2.2 Frontal 7.3.2.3 Lateral Direita	EXIGIDO EM	PROPOSTO	7.3.2. 7.3.2.	DIVISA s Fundos	EXIGIDO I	EM PRO	
7.3.2.2 Frontal 7.3.2.3 Lateral Direita 7.3.2.4 Chanfro	EXIGIDO EM NORMA	PROPOSTO PROJETO	7.3.2 7.3.2	DIVISA s Fundos s Lateral Esquerda	EXIGIDO I	EM PRO	
7.3.2.2 Frontal 7.3.2.3 Lateral Direita 7.3.2.4 Chanfro 3.2.8 Demais afastamen	EXIGIDO EM NORMA	PROPOSTO PROJETO	7.3.2 7.3.2 7.3.2	DIVISA s Fundos s Lateral Esquerda 7 Outro (s)	EXIGIDO E NORMA	EM PRO	PROJETO
7.3.2.2 Frontal 7.3.2.3 Lateral Direita 7.3.2.4 Chanfro 3.2.8 Demais afastament Countdo definido afastamento f Aplicável em casos que deterr	EXIGIDO EM NORMA ntos exigidos por pavime fixo para as divisas, sem distinçã minam afastamentos mínimos er	PROPOSTO PROJETO	7.3.2 7.3.2 7.3.2	DIVISA s Fundos s Lateral Esquerda 7 Outro (s)	EXIGIDO E NORMA	EM PRO	PROJETO
7.3.2.2 Frontal 7.3.2.3 Lateral Direita 7.3.2.4 Chanfro 3.2.8 Demais afastament Quando definido afastamento f Aplicável em casos que deterr sualmente aplicável em Projeçõ	EXIGIDO EM NORMA ntos exigidos por pavime fixo para as divisas, sem distinçã minam afastamentos mínimos er oses.	PROPOSTO PROJETO	7.3.2 7.3.2 7.3.2	DIVISA s Fundos s Lateral Esquerda 7 Outro (s)	EXIGIDO E NORMA	EM PRO	PROJETO
7.3.2.2 Frontal 7.3.2.3 Lateral Direita 7.3.2.4 Chanfro 3.2.8 Demais afastament Guando definido afastamento f Aplicável em casos que deter sualmente aplicável em Projeçõ OUTORGAS O	EXIGIDO EM NORMA ntos exigidos por pavime fixo para as divisas, sem distinçã minam afastamentos mínimos er oses.	PROPOSTO PROJETO	7.3.2 7.3.2 7.3.2	DIVISA 5 Fundos 6 Lateral Esquerda 7 Outro (s) Lotes. Nos campos não apsde que discriminados em	EXIGIDO E NORMA	m "-".	PROJETO
7.3.2.2 Frontal 7.3.2.3 Lateral Direita 7.3.2.4 Chanfro 3.2.8 Demais afastament Quando definido afastamento f Aplicável em casos que deter sualmente aplicável em Projeçõ OUTORGAS O 8.1 Outorga Onerosa o	EXIGIDO EM NORMA Intos exigidos por pavimulixo para as divisas, sem distinçã minam afastamentos mínimos el cles. DNEROSAS do Direito de Construir	PROPOSTO PROJETO ento e/ou tipologi ao de pavimentos. Usua m galerias, pilotis, cobe - ODIR 8.2	7.3.2 7.3.2 7.3.2 7.3.2 7.3.2 7.3.2 7.3.2 7.3.2 7.3.2 7.3.2 7.3.2	DIVISA 5 Fundos 6 Lateral Esquerda 7 Outro (s) Lotes. Nos campos não apsde que discriminados em 8.3 SIM 8.3	EXIGIDO E NORMA	m "-".	PROJETO
7.3.2.2 Frontal 7.3.2.3 Lateral Direita 7.3.2.4 Chanfro 3.2.8 Demais afastament Aplicável em casos que deter sualmente aplicável em Projeço OUTORGAS O 8.1 Outorga Onerosa o	EXIGIDO EM NORMA ntos exigidos por pavíme fixo para as divisas, sem distinçã minam afastamentos mínimos er oses. DNEROSAS do Direito de Construir de Alteração de Uso - Cutimado a partir das condicionant	PROPOSTO PROJETO ento e/ou tipologi ao de pavimentos. Usua m galerias, pilotis, cobe ODIR 8.2 ODIR 8.3	7.3.2 7.3.2 7.3.2 7.3.2 1a ** laimente aplicável emerturas e similares, de	DIVISA 5 Fundos 6 Lateral Esquerda 7 Outro (s) Lotes. Nos campos não apsde que discriminados em 8.3 SIM 8.6 SIM 8.6 SIM 8.5 Fundos 8.6 SIM 8	EXIGIDO E NORMA licáveis, preencher cor norma específica, ou p 1 Área estimada a si	m "-". oreencher com "No	ÃO SE APLICA
7.3.2.2 Frontal 7.3.2.3 Lateral Direita 7.3.2.4 Chanfro 3.2.8 Demais afastament Quando definido afastamento f Aplicável em casos que deter sualmente aplicável em Projeç OUTORGAS 8.1 Outorga Onerosa d Informar acréscimo de área est	EXIGIDO EM NORMA ntos exigidos por pavime fixo para as divisas, sem distinçã minam afastamentos mínimos er obs. DNEROSAS do Direito de Construir	PROPOSTO PROJETO ento e/ou tipologi do de pavimentos. Usua m galerias, pilotis, cobe - ODIR 8.2 DNALT 8.4 LOA" ADI ICA"	7.3.2 7.3.2	DIVISA 5 Fundos 6 Lateral Esquerda 7 Outro (s) Lotes. Nos campos não apsde que discriminados em 8.3 SIM 8.6 SIM 8.6 O do potencial construtivo b	EXIGIDO E NORMA licáveis, preencher con norma específica, ou p 1 Área estimada a se 1 Previsão legal ** ásico e máximo, consi	m "-". oreencher com "No	ÃO SE APLICA
7.3.2.2 Frontal 7.3.2.3 Lateral Direita 7.3.2.3 Lateral Direita 7.3.2.4 Chanfro 2.3.2.8 Demais afastament Aplicável em casos que deter sualmente aplicável em Projeç OUTORGAS 8.1 Outorga Onerosa d Informar acréscimo de área est o projeto de arquitetura pleiteac Informar previsão em normati	EXIGIDO EM NORMA Intos exigidos por pavime ixo para as divisas, sem distinçã minam afastamentos mínimos er obes. DNEROSAS do Direito de Construir de Alteração de Uso - C timado, a partir das condicionant do, ou preencher com "NÃO SE vou urbanistico próprio ou legisla"	PROPOSTO PROJETO PROJETO PROJETO Balance Bal	7.3.2 7.3.2	DIVISA 5 Fundos 6 Lateral Esquerda 7 Outro (s) Lotes. Nos campos não apsde que discriminados em 8.3 SIM 8.6 SIM 8.6 O do potencial construtivo b	EXIGIDO E NORMA licáveis, preencher con norma específica, ou p 1 Área estimada a se 1 Previsão legal ** ásico e máximo, consi	m "-". oreencher com "No	ÃO SE APLICA
7.3.2.2 Frontal 7.3.2.3 Lateral Direita 7.3.2.3 Lateral Direita 7.3.2.4 Chanfro 3.2.8 Demais afastament 7.3.2.8 Demais afastament 8.3.2.8 Demais af	EXIGIDO EM NORMA Intos exigidos por pavime fixo para as divisas, sem distinçã minam afastamentos mínimos er obes. DNEROSAS do Direito de Construir de Alteração de Uso - Citimado, a partir das condicionant do, ou preencher com "NÃO SE vo urbanistico próprio ou legisla RMEABILIDADE / ÁREA 3.2 Taxa de Permeabil	PROPOSTO PROJETO PROJETO PROJETO PROJETO PROJETO PROJETO B.J. ODIR 8.J. ODIR 8.J. ODIR 8.J. ODIR A VERDE EXIGID Idade	7.3.2 7.3.2	DIVISA 5 Fundos 6 Lateral Esquerda 7 Outro (s) Lotes. Nos campos não apsde que discriminados em 8.3 SIM 8.6 SIM 8.6 O do potencial construtivo bo de uso, ou preencher con	EXIGIDO E NORMA licáveis, preencher con norma específica, ou p 1 Área estimada a se 1 Previsão legal ** ásico e máximo, consi	m "-". oreencher com "No	ÃO SE APLICA
7.3.2.2 Frontal 7.3.2.3 Lateral Direita 7.3.2.4 Chanfro 3.2.8 Demais afastament 7.3.2.4 Chanfro 3.2.8 Demais afastament 7.3.2.4 Chanfro 3.2.8 Demais afastament 7.3.2.6 Chanfro 3.2.8 Demais afastament 7.3.2.7 Chanfro 3.2.8 Demais afastament 7.3.2.8 Demais afastament 8.4 Dutorga Onerosa of 1.0 Chanfroman acréscimo de área est 9.1 projeto de arquitetura pleiteac 9.1 Informar previsão em normatir 1. TAXA DE PEF 9.1 ISENTO	EXIGIDO EM NORMA Intos exigidos por pavimo ixo para as divisas, sem distinçã minam afastamentos mínimos el Jose Direito de Construir Jose Alteração de Uso - C timado, a partir das condicionant do, ou preencher com "NÃO SE, vo urbanístico próprio ou legisla RMEABILIDADE / ÁRE/ 3.2 Taxa de Permeabil Jistico determine outras modalida	PROPOSTO PROJETO PROJETO PROJETO PROJETO PROJETO PROJETO B.J. ODIR 8.J. ODIR 8.J. ODIR 8.J. ODIR A VERDE EXIGID Idade	7.3.2. 7.	DIVISA 5 Fundos 6 Lateral Esquerda 7 Outro (s) Lotes. Nos campos não apsde que discriminados em 8.3 SIM 8.6 SIM 9 do potencial construtivo bo de uso, ou preencher cor	EXIGIDO E NORMA licáveis, preencher con norma especifica, ou p 1 Área estimada a se 1 Previsão legal ** ésico e máximo, consi n *NÃO SE APLICA*. 8.4 Outro (s) *	m "-". preencher com "Noreencher com "Noreencher com a área de	ÃO SE APLICA
7.3.2.2 Frontal 7.3.2.3 Lateral Direita 7.3.2.3 Lateral Direita 7.3.2.4 Chanfro 7.3.2.8 Demais afastament 8.4 Outorga Gastament 8.4 Outorga Onerosa G 8.4 Outorga Onerosa G 9.1 Informar acréscimo de área est 9.2 projeto de arquitetura pleiteac 1. Informar previsão em normati 1. TAXA DE PEF 9.1 ISENTO	EXIGIDO EM NORMA Intos exigidos por pavimo ixo para as divisas, sem distinçã minam afastamentos mínimos el Jose Direito de Construir Jose Alteração de Uso - C timado, a partir das condicionant do, ou preencher com "NÃO SE, vo urbanístico próprio ou legisla RMEABILIDADE / ÁRE/ 3.2 Taxa de Permeabil Jistico determine outras modalida	PROPOSTO PROJETO PROJETO PROJETO PROJETO PROJETO PROJETO B.J. ODIR 8.J. ODIR 8.J. ODIR 8.J. ODIR A VERDE EXIGID Idade	7.3.2. 7.	DIVISA 5 Fundos 6 Lateral Esquerda 7 Outro (s) Lotes. Nos campos não apsde que discriminados em 8.3 SIM 8.6 SIM 8.6 O do potencial construtivo bo de uso, ou preencher con	EXIGIDO E NORMA licáveis, preencher con norma especifica, ou p 1 Área estimada a se 1 Previsão legal ** ésico e máximo, consi n *NÃO SE APLICA*. 8.4 Outro (s) *	m "-". preencher com "Noreencher com "Noreencher com a área de	ĀO SE APLICA
7.3.2.2 Frontal 7.3.2.3 Lateral Direita 7.3.2.3 Lateral Direita 7.3.2.4 Chanfro 7.3.2.8 Demais afastament 8.4 Outorga Onerosa 8.4 Outorga Onerosa 8.4 Outorga Onerosa 8.4 Outorga Onerosa 9.6 projeto de arquitetura pleiteac 9.7 ISENTO 9.8 INSENTO 9.9 Indicar caso o normativo urban 9.5 Percentual estabel 9.7 REDUÇÃO da área	EXIGIDO EM NORMA Intos exigidos por pavime fixo para as divisas, sem distinçã minam afastamentos mínimos er obes. DNEROSAS do Direito de Construir Le Alteração de Uso - Cutimado, a partir das condicionant do, ou preencher com "NÃO SE avo urbanistico próprio ou legisla RMEABILIDADE / ÁRE/9.2 Taxa de Permeabil distico determine outras modalida lecido em norma (%)	PROPOSTO PROJETO PROJETO PROJETO PROJETO PROJETO PROJETO B.J. ODIR 8.J. ODIR 8.J. ODIR 8.J. ODIR A VERDE EXIGID Idade	7.3.2. 7.	DIVISA 5 Fundos 6 Lateral Esquerda 7 Outro (s) Lotes. Nos campos não apsde que discriminados em 8.3 SIM 8.6 SIM 8.6 O do potencial construtivo bo de uso, ou preencher cor a Verde rcentual correspon	EXIGIDO E NORMA licáveis, preencher con norma especifica, ou p 1.1 Área estimada a si 1.1 Previsão legal ** ásico e máximo, consi n *NÃO SE APLICA*. 18.4 Outro (s) * Indente em projeti	m "-". preencher com "Noreencher com "Noreencher com a área de	ĀO SE APLICA
7.3.2.2 Frontal 7.3.2.3 Lateral Direita 7.3.2.3 Lateral Direita 7.3.2.4 Chanfro (3.2.8 Demais afastament (3.2.8 Demais afastament (3.2.8 Demais afastament (3.2.8 Demais afastament (4.2 Aplicável em casos que deter (5.3 Sudmente aplicável em Projeç (5.4 Outorga Onerosa (6.8.1 Outorga Onerosa (6.8.	EXIGIDO EM NORMA Intos exígidos por pavimo intos exígidos por pavimo intos para as divisas, sem distinçã minam afastamentos mínimos en les. DNEROSAS do Direito de Construir Je Alteração de Uso - C timado, a partir das condicionant do, ou preencher com "NÃO SE, vo urbanístico próprio ou legista vo urbanístico próprio ou legista se Taxa de Permeabil distico determine outras modalida lecido em norma (%) In permeável por meio Inção artificial **	PROPOSTO PROJETO PROJETO PROJETO PROJETO Batto e/ou tipologi ao de pavimentos. Usuam galerias, pilotis, cobe ODIR 8.3 DNALT tes urbanisticas aplicáv APLICA*. ção complementar que A VERDE EXIGIT idade ades, ou preencher cor 9.7.1 NÃO mento parcial das taxas	7.3.2. 7.	DIVISA 5 Fundos 6 Lateral Esquerda 7 Outro (s) Lotes. Nos campos não apsde que discriminados em 8.3 SIM 8.6 SIM 6 do potencial construtivo bode uso, ou preencher con a Verde rcentual correspon	EXIGIDO E NORMA licáveis, preencher con norma especifica, ou p 1.1 Área estimada a si 1.1 Previsão legal ** ásico e máximo, consi n *NÃO SE APLICA*. 1.6.4 Outro (s) * Idente em projet	m "-". preencher com "N. der acrescida (m²) derando a área de	ĀO SE APLICA
7.3.2.2 Frontal 7.3.2.3 Lateral Direita 7.3.2.4 Chanfro 7.3.2.4 Chanfro 7.3.2.5 Demais afastament 7.3.2.5 Demais afastament 7.3.2.6 Chanfro 7.3.2.6 Chanfro 7.3.2.7 Chanfro 7.3.2.8 Demais afastament 8.1 Outorga Onerosa of 8.1 Outorga Onerosa of 8.1 Outorga Onerosa of 8.1 Outorga Onerosa of 8.1 ISENTO 9.1 ISENTO 9.1 ISENTO 9.2 ISENTO 9.3 ISENTO 9.4 REDUÇÃO da área de Sistema de infiltra	EXIGIDO EM NORMA Intos exigidos por pavime fixo para as divisas, sem distinçã minam afastamentos mínimos er obes. DNEROSAS do Direito de Construir Le Alteração de Uso - Cutimado, a partir das condicionant do, ou preencher com "NÃO SE avo urbanistico próprio ou legisla RMEABILIDADE / ÁRE/9.2 Taxa de Permeabil distico determine outras modalida lecido em norma (%)	PROPOSTO PROJETO PROJETO PROJETO PROJETO Batto e/ou tipologi ao de pavimentos. Usuam galerias, pilotis, cobe ODIR 8.3 DNALT tes urbanisticas aplicáv APLICA*. ção complementar que A VERDE EXIGIT idade ades, ou preencher cor 9.7.1 NÃO mento parcial das taxas	7.3.2. 7.	DIVISA 5 Fundos 6 Lateral Esquerda 7 Outro (s) Lotes. Nos campos não apsde que discriminados em 8.3 SIM 8.6 SIM 6 do potencial construtivo bode uso, ou preencher con a Verde rcentual correspon	EXIGIDO E NORMA licáveis, preencher con norma especifica, ou p 1.1 Área estimada a si 1.1 Previsão legal ** ásico e máximo, consi n *NÃO SE APLICA*. 1.6.4 Outro (s) * Idente em projet	m "-". preencher com "N. der acrescida (m²) derando a área de	ĀO SE APLICA
7.3.2.2 Frontal 7.3.2.3 Lateral Direita 7.3.2.4 Chanfro 7.3.2.5 Demaís afastament 7.3.2.5 Demaís afastament 7.3.2.6 Demaís afastament 8.4 Outorga Onerosa o 8.5 Orojeto de arquitetura pleiteac 9. Informar acréscimo de área est 9. TAXA DE PEF 9.1 ISENTO 9.1 ISENTO 1. Indicar caso o normativo urban 9.5 Percentual estabel 9.7 REDUÇÃO da área de Sistema de infiltra ** Aplicável para os casos em q disposições específicas contemp 10. OUTROS EST	EXIGIDO EM NORMA Intos exígidos por pavime fixo para as divisas, sem distinçă minam afastamentos minimos er des. DNEROSAS do Direito de Construir do, ou preencher com "NÃO SE. vo urbanistico próprio ou legisla RMEABILIDADE / ÁRE/ 3.2 Taxa de Permeabil distico determine outras modalida lecido em norma (%) In permeável por meio leção artificial ** une o projeto promova o atendim pladas pela Lei Complementar in	PROPOSTO PROJETO PROJETO PROJETO Bento e/ou tipologi do de pavimentos. Usua m galerias, pilotis, cobe B. 3 PONALT B. 3 PONALT Les urbanísticas aplicáv APLICA*. ção complementar que A VERDE EXIGIT idade J. 1 NÃO Bento parcial das taxas rº 929, de 28 de julho de 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	7.3.2 7.3.2	DIVISA 5 Fundos 6 Lateral Esquerda 7 Outro (s) Lotes. Nos campos não apsde que discriminados em 8.3 SIM 8.6 SIM 8.6 O do potencial construtivo bo de uso, ou preencher con a Verde rcentual correspor M 9.7.2.1 lidade com o uso de sistem	EXIGIDO E NORMA licáveis, preencher con norma especifica, ou p 1.1 Área estimada a si 1.1 Prevísão legal ** ásico e máximo, consi n *NÃO SE APLICA*. 1.8.4 Outro (s) * 1.1 dente em projet Tipo na de infiltração artificia	m"-". er acrescida (m²) derando a área de	ÃO SE APLICA
7.3.2.2 Frontal 7.3.2.3 Lateral Direita 7.3.2.4 Chanfro 7.3.2.4 Chanfro 7.3.2.5 Demais afastament 7.4 plicável em casos que deter 8.4 Quando definido afastamento f 8.4 Properto en casos que deter 8.4 Outorga Onerosa c 8.4 Outorga Onerosa c 8.4 Outorga Onerosa c 8.4 Outorga Onerosa c 8.5 Properto de arquitetura pleiteac 8 Informar acréscimo de área est 9 projeto de arquitetura pleiteac 9 Informar previsão em normativ 9.1 ISENTO Indicar caso o normativo urban 9.5 Percentual estabel 9.7 REDUÇÃO da área de Sistema de infiltra 10. OUTROS EST 10.1 NÃO obrigatoried	EXIGIDO EM NORMA Intos exigidos por pavime fixo para as divisas, sem distinçă minam afastamentos minimos er oses. DNEROSAS do Direito de Construir Ile Alteração de Uso - C timado, a partir das condicionant do, ou preencher com "NÃO SE, vo urbanistico próprio ou legislar RMEABILIDADE / ÁRE/ 3.2 Taxa de Permeabil distico determine outras modalida lecido em norma (%) Il permeável por meio Ição artificial ** TUDOS Ilade de EIV	PROPOSTO PROJETO PROJETO PROJETO Bento e/ou tipologi do de pavimentos. Usua m galerias, pilotis, cobe BONALT Res urbanísticas aplicáv APLICA*. ção complementar que A VERDE EXIGIT idade 9.7.1 NÃO mento parcial das taxas rº 929, de 28 de julho de 10.2 Obrigat	7.3.2 7.3.2	DIVISA 5 Fundos 6 Lateral Esquerda 7 Outro (s) Lotes. Nos campos não apsde que discriminados em 8.3 SIM 8.6 SIM 6 do potencial construtivo bode uso, ou preencher con a Verde rcentual correspon	EXIGIDO E NORMA licáveis, preencher con norma especifica, ou p 1.1 Área estimada a si 1.1 Prevísão legal ** ásico e máximo, consi n *NÃO SE APLICA*. 1.8.4 Outro (s) * 1.1 dente em projet Tipo na de infiltração artificia	m"-". er acrescida (m²) derando a área de	ĀO SE APLICA construção est
7.3.2.2 Frontal 7.3.2.3 Lateral Direita 7.3.2.3 Lateral Direita 7.3.2.4 Chanfro Quando definido afastamento from Aplicável em casos que deter sualmente aplicável em Projeçõe 8.1 Outorga Onerosa de Informar acréscimo de área esto projeto de arquitetura pleiteac de Sistema de infilitra "Aplicável para os casos em que superior por consultador projeto de superior por consultador projeto de superior por consultador projeto de superior por consultador por consultador projeto de superior projeto de superior por consultador projeto de superior projeto de arquitetura pleiteac projeto	EXIGIDO EM NORMA Intos exígidos por pavimo lixo para as divisas, sem distinçã minam afastamentos mínimos el Jes. DNEROSAS do Direito de Construir Je Alteração de Uso - Cetimado, a partir das condicionanto, ou preencher com "NÃO SE, vo urbanístico próprio ou legisla vo urbanístico próprio ou legisla listico determine outras modalida lecido em norma (%) RMEABILIDADE / ÁRE/ 3.2 Taxa de Permeabil listico determine outras modalida lecido em norma (%) In permeável por meio cara entimo pladas pela Lei Complementar no proposito promova o atendim pladas pela Lei Complementar no proposito promova o atendim pladas pela Lei Complementar no proposito promova o atendim pladas pela Lei Complementar no proposito promova o atendim pladas pela Lei Complementar no proposito promova o atendim pladas pela Lei Complementar no proposito promova o atendim pladas pela Lei Complementar no proposito promova o atendim pladas pela Lei Complementar no proposito promova o atendim pladas pela Lei Complementar no proposito promova o atendim pladas pela Lei Complementar no proposito promova o atendim pladas pela Lei Complementar no proposito promova o atendim pladas pela Lei Complementar no proposito promova o atendim pladas pela Lei Complementar no proposito promova o atendim pladas pela Lei Complementar no proposito promova o atendim pladas pela Lei Complementar no proposito promova o atendim pladas pela Lei Complementar no proposito promova o atendim pladas pela Lei Complementar no promova o atend	PROPOSTO PROJETO PROJETO PROJETO PROJETO PROJETO PROJETO PROJETO PROJETO B.2 ODIR 8.2 ODIR 8.2 ODIR 8.2 ODIR 8.3 ODIR 8.4 ODIR 8.4 ODIR 8.4 ODIR 8.4 ODIR 8.2 ODIR 8.2 ODIR 8.3 ODIR 8.3 ODIR 8.4 ODIR 8.4 ODIR 8.5 ODIR 8.6 ODIR 8.7 ODIR 9.7 OD	7.3.2 7.	DIVISA 5 Fundos 6 Lateral Esquerda 7 Outro (s) Lotes. Nos campos não apsde que discriminados em 8.3 SIM 8.6 SIM 6 de uso, ou preencher cor a Verde rcentual correspor M 9,7.2.1 lidade com o uso de sistem aboração de Estudia	EXIGIDO E NORMA licáveis, preencher con norma especifica, ou p 1 Área estimada a si 1 Previsão legal ** ásico e máximo, consi n *NÃO SE APLICA*. 9.4 Outro (s) * Idente em projet Tipo na de infiltração artificia o de Impacto de	m"-". er acrescida (m²) derando a área de	ĀO SE APLICA construção es
7.3.2.2 Frontal 7.3.2.3 Lateral Direita 7.3.2.3 Lateral Direita 7.3.2.4 Chanfro 3.2.8 Demais afastament 7.3.2.8 Demais afastament 8.4 Outorga Onerosa of 8.4 Outorga Onerosa of 8.4 Outorga Onerosa of 8.4 Outorga Onerosa of 8.4 Informar acréscimo de área est 9.7 PEDUÇÃO da área 9.5 Percentual estabel 9.7 REDUÇÃO da área 9.5 Percentual estabel 9.7 REDUÇÃO da área 9.5 Percentual estabel 9.7 REDUÇÃO da área 9.5 Percentual estabel 10.1 NÃO obrigatoried 10.1 NÃO obrigatoried 10.3 NÃO enquadrado	EXIGIDO EM NORMA Intos exígidos por pavimo lixo para as divisas, sem distinçã minam afastamentos mínimos el Jes. DNEROSAS do Direito de Construir Je Alteração de Uso - Cetimado, a partir das condicionanto, ou preencher com "NÃO SE, vo urbanístico próprio ou legisla vo urbanístico próprio ou legisla listico determine outras modalida lecido em norma (%) RMEABILIDADE / ÁRE/ 3.2 Taxa de Permeabil listico determine outras modalida lecido em norma (%) In permeável por meio cara entimo pladas pela Lei Complementar no proposito promova o atendim pladas pela Lei Complementar no proposito promova o atendim pladas pela Lei Complementar no proposito promova o atendim pladas pela Lei Complementar no proposito promova o atendim pladas pela Lei Complementar no proposito promova o atendim pladas pela Lei Complementar no proposito promova o atendim pladas pela Lei Complementar no proposito promova o atendim pladas pela Lei Complementar no proposito promova o atendim pladas pela Lei Complementar no proposito promova o atendim pladas pela Lei Complementar no proposito promova o atendim pladas pela Lei Complementar no proposito promova o atendim pladas pela Lei Complementar no proposito promova o atendim pladas pela Lei Complementar no proposito promova o atendim pladas pela Lei Complementar no proposito promova o atendim pladas pela Lei Complementar no proposito promova o atendim pladas pela Lei Complementar no proposito promova o atendim pladas pela Lei Complementar no promova o atend	PROPOSTO PROJETO PROJETO PROJETO PROJETO PROJETO PROJETO PROJETO PROJETO B.: ODIR 8.: ODIR 9.7.1 NÃO DENDER 10.2 Obriga 10.2 Obriga 10.4 Enqual	7.3.2 7.	DIVISA 5 Fundos 6 Lateral Esquerda 7 Outro (s) Lotes. Nos campos não apsde que discriminados em 8.3 SIM 8.6 SIM 8.6 O do potencial construtivo bo de uso, ou preencher con a Verde rcentual correspor M 9.7.2.1 lidade com o uso de sistem	EXIGIDO E NORMA licáveis, preencher con norma especifica, ou p 1 Área estimada a si 1 Previsão legal ** ásico e máximo, consi n *NÃO SE APLICA*. 9.4 Outro (s) * Idente em projet Tipo na de infiltração artificia o de Impacto de	m"-". er acrescida (m²) derando a área de	ĀO SE APLICA construção es